



PORTARIA Nº 1.602/2015

Concede Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **MARIA DA TRINDADE DE SOUZA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA DA TRINDADE DE SOUZA**, portadora da cédula de identidade RG nº 5.569.880-5 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 794.671.489-00, nomeada em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2009/2014, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 3543/2015, com fruição no período de 04 de maio de 2015 a 03 de agosto de 2015, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de maio de 2015.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS
UMUARAMA, 11 05 1205
DE Nº 10.366
DE 09 1 mto 1205
PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO